



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 15 de julho de 2014

OFÍCIO Nº 106/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL
Proc. Nº. 485
Folha nº 5 Cópia
Data 16/7/2014
Peticionário

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Mauro Ettore**, apresentada na 37ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 7 de julho do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de organizar o trânsito da Avenida Dom Pedro II”

JUSTIFICATIVA

Semana passada fez uma Indicação em relação aos carros parados na Ariosto Pederassi e na Av. Dom Pedro II, fez uma Indicação ano passado em relação a mudança do trânsito, esteve na Secretaria de Planejamento, e o Secretário havia providenciado um estudo, que entraria com placas, mas passou o tempo, nada aconteceu, voltou e falou novamente com o Secretário, e o mesmo falou que iria revitalizar a Av. Dom Pedro II, mas sabe que não vai acontecer, gostaria que algo fosse feito, citou as críticas do Prefeito com relação ao trânsito em Resende, a cidade está organizada, e mudanças são assim. Solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de tomar providências, que fosse um paliativo. Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real